



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### ----- ATA -----

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, Posto de Trabalho de Área de Enfermeiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série nº. 78, de 22 de abril de 2019, presidido por Orlando José da Costa Botas, Técnico Superior, sendo vogais Sandra Jerónima Rebocho Prates, Técnica Superior e Sandra Paula dos Santos Ataíde, Técnica Superior, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF=AC(70\%)+EPS(30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome	Avaliação Curricular	Entrev. Prof. De Seleção	Final
ANA ISABEL ENCARNADO LAZANA	14,9		Excluído b)
ANA MARGARIDA MENDES CERDEIRA	18,95	14,00	17,47
ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA ROSA	13,9	14,00	13,93
ANTÓNIO MANUEL GOMES BARBOSA	10,65		Excluído b)
CAROLINA BARÃO SIM SIM	12,9		Excluído b)
CATARINA MARTINS ALMODÓVAR	12,9		Excluído b)
DANIELA DE JESUS GORDICHO VARELA	17,9	16,00	17,33

ELISABETE CRISTINA DIAS GUIMARÃES	13,15	14,00	13,41
HELENA GABRIELA LOURO MOREIRA ALVES	9,35		Excluído a)
JOANA RAQUEL DA SILVA GRALHA	15,9		Excluído b)
MARIA GABRIELA NOBRE DE JESUS PEREIRA	14,6	12,00	13,82
PEDRO FILIPE CRESPO ZAMBUJO	11,65	14,00	12,36
SÉRGIO MIGUEL TROMBINHAS SEGURADO	15,9	13,00	15,03
VÂNIA FILIPA RIBEIRO LOPES	10,4	12,00	10,88


MOTIVOS DE EXCLUSÃO:


- a) Excluído por ter tido nota inferior a 9,5 na avaliação curricular;
- b) Excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

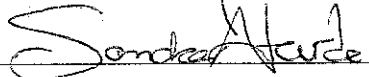
Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_